INDICAÇÃO Nº. 012/2010

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA-PR,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de reformar o Ginásio de Esportes do Município de Santa Leopoldina.**

Plenário da Câmara Municipal, 17 de março de 2010.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/03/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência visa dar melhores condições para jovens e adultos praticarem atividades esportivas no Ginásio em questão, uma vez que, inúmeros reparos devem ser efetivados naquele espaço público.

Com efeito, o atendimento da indicação em referência resultará na aplicação do disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder Público o fomento e o incentivo do Desporto.